

DECRETO EXECUTIVO Nº 367 de 03 de outubro de 2.022.

REGISTRADO
SOB N° NO LIVRO DE DECRETOS Nº FOLHA
Tenente Portela,/
Assinatura do funcionário responsável

Determina abertura de processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO destinada à contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema de monitoramento com câmeras junto ao Cemitério Municipal.

Rosemar Antonio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº 92/2007:

DECRETO

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO destinada à contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema de monitoramento com câmeras, junto ao Cemitério Municipal.

Art. 2º Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.
- Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 03 de outubro de 2.022

Rosemar Antonio Sala Prefeito Municipal

Em 03 de outubro de 2.022.

PAULO JOSSELINO FARIAS Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO
Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia/
Assinatura do funcionário responsável

